

NOTA DE EMPENHO

Folha nº: 14
COF/RE: *[Handwritten Signature]*

EMISSAO : 26Fev13 NUMERO: 2013NE000530 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 73763708/0001-78 - KALTHAUS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - E
ENDERECO : QUATRO DE FEVEREIRO 269 SALA 01 ITROUPAVA NORTE
MUNICIPIO : 8047 - BLUMENAU UF: SC CEP: 89052-500
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
2013NECT - ATENDER DESPESAS C/AQUIZICAO DE PEÇAS P/CONCERTO DA CAFETEIRA ELÉ-
ELÉTRICA SEMI-INDUSTRIAL DO TRESQ. PROC. CCM/PROT. 13.364/2013.
L. 528. REQ: CIS.

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 059512 0127000000 339030 000000 AOSA CONSUM
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMRO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 13364/13
UF, MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8047
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.895,30
UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

[Handwritten Signature]

EMISSAO : 26Fev13 NUMERO: 2013NE000530 PROCESSO: 13364/13
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 73763708/0001-78 - KALTHAUS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - E
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 25 -MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.895,30
VALOR DO SEQ.: 1.895,30

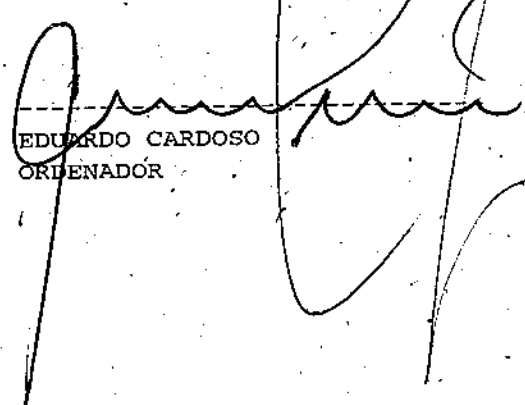
FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONserto DA CAFETEIRA ELÉTRICA SEMI-INDUSTRIAL.
PEÇAS: 3 PRESSOSTATOS (R\$ 111,75), 2 CONTROLADORES INTERNOS/EXTERNOS (R\$ 333,50)
1 RELE PROGRAMAVEL (R\$ 1.181,05), 1 TORNEIRA COM VISOR (R\$ 117,50) E 1 RESIS-
TENCIA EXTERNA (R\$ 151,50).

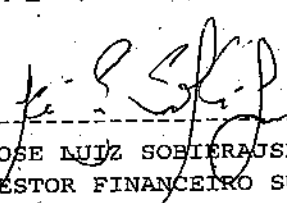
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: MÁXIMO DE 20 DIAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE
GA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30
DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO
OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE
SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO,
A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMI-
NHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 1.895,30


EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR


JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO